





PORTARIA Nº. 144 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicade de preferiura

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DA SERVIDORA MARIA MILENE DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante a servidora ter apresentado as documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei Complementar 961/2014, artigo 3°, tabela I no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora MARIA MILENE DOS SANTOS VIANA, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, matricula 1718, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho 2010. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE

PESSOAS, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar Diretor-Geral de Gestão de Pessoas Decreto Nº: 182/2025

